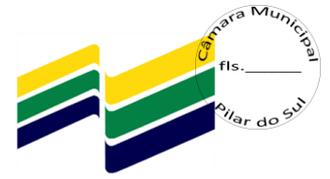




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2025

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, §1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a presente **EMENDA** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei nº 27/2025**, de 14 de abril de 2025:

Art. 1º - Altera-se o §3º do artigo 9º do Projeto de Lei nº 27/2025 para constar o seguinte texto:

“Art. 9º ...

§3º. Será estabelecida reserva de contingência, no valor compreendido entre 1% (um por cento) e 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, destinada ao atendimento das Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores, nos termos do § 1º do art. 160-A da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul.

...”

Art. 3º - Inclui e renumera os demais artigos no Projeto de Lei nº 27/2025 para constar o seguinte texto:

“Art. 27 ...

Art. - A execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual é obrigatória, desde que observadas as disposições do artigo 160-A da Lei Orgânica Municipal.

...”

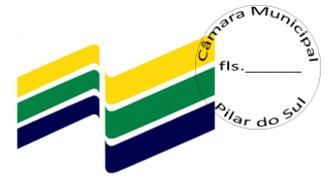
Pilar do Sul, 16 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Assinaturas organizadas em Ordem alfabética

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

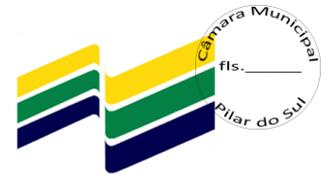
assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2025

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a presente Emenda tem por finalidade promover adequações no texto do Projeto de Lei nº 27/2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, com o intuito de garantir a observância ao princípio da efetividade das emendas parlamentares impositivas, previsto no §1º do artigo 160-A da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul.

A alteração proposta ao §3º do artigo 9º estabelece percentual mínimo e máximo da reserva de contingência, destinada ao atendimento das Emendas Impositivas, fixando-a entre 1% (um por cento) e 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior. Essa medida visa assegurar previsibilidade e viabilidade na alocação dos recursos orçamentários indicados pelos membros do Legislativo, fortalecendo o papel fiscalizador e propositivo da Câmara Municipal.

Adicionalmente, propõe-se a inclusão de dispositivo que reforce a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 160-A da Lei Orgânica Municipal. Tal medida objetiva assegurar que as emendas aprovadas tenham efetiva execução, contribuindo para o atendimento direto das necessidades da população, por meio da atuação dos Vereadores enquanto representantes legítimos.

Diante do exposto, submetemos a presente Emenda à apreciação dos nobres pares, certos de que a proposta representa avanço significativo para a transparência, responsabilidade e equilíbrio na elaboração e execução das leis orçamentárias do nosso Município.

Pilar do Sul, 16 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Assinaturas organizadas em Ordem alfabética

assinado eletronicamente
ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador-REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora-UNIÃO

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB

assinado eletronicamente
KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB